CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº 208 /2023

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., com base no art. 149 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Constituição Federal, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, à Secretaria Municipal de Patrimônio Cultural e Turismo, que seja fornecido as seguintes informações sobre a Festa do Pastel de Angu - 2023.

- ⇨ Quando será realizado o evento, bem como o local?
- ⇨ Qual o critério será adotado para a premiação das mantenedoras vencedoras?
- ⇨ Qual o valor da premiação para os vencedores da festa?

Justificativa: A informação se faz necessária, pois é uma forma de exercer meu papel de fiscalizador, e também esclarecer as mantenedores sobre a premiação que será distribuída na Festa do Pastel de Angu 2023.

É importante salientar que a festa é Patrimônio imaterial de Itabirito Fruto da história de Itabirito, o pastel de angu é preservado e produzido artesanalmente por diversas mantenedoras.

Itabirito, 10 de Abril de 2023

MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES
Vereador

PROTOCOLO
DATA 05/04/2023
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM 10/04/2023
PRESIDENTE